

RESOLUÇÃO Nº 008, de 6 de maio de 2010.

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bioquímica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, III, VII e XII; o art. 15, inciso VI e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 011, de 06/05/2010, deste mesmo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bioquímica, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução/CONEP nº 012, de 27 de maio de 2009.

São João del-Rei, 6 de maio de 2010.

Prof. HELVÉCIO LUIZ REIS
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicada nos quadros da UFSJ em 10/05/2010.